



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**MEMORANDO Nº 119/2020**

Data: 01/06/2020

Para: Gabinete da Vereadora Lucineia de Jesus Ferreira de Lima

De: Diretoria do Processo Legislativo

Estamos encaminhando cópia do Ofício Externo nº 1675/2020, em resposta a Indicação nº 278/2020, e Ofício Externo nº 1658/2020, em resposta ao Requerimento nº 96/2020, de sua autoria.

Atenciosamente,

João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Governo

**OFÍCIO\_EXTERNO nº 1658/2020**

Araucária, 26 de maio de 2020

**À Senhora**

**AMANDA NASSAR**

DD. Presidente da Câmara

Rua Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha

Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Requerimento 96/20 - Processo 20735/20.**

Senhora Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 96/2020, da vereadora Lucineia de Jesus Ferreira de Lima, que solicita informações a respeito do todo processo de concessão do benefício eventual de fornecimento de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade temporária em decorrência dos efeitos da pandemia COVID-19, após Decreto 34.410 de 01/04/20, a Secretaria Municipal de Assistência Social enviou documento (anexo) com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Genildo Carvalho**

**Secretário Municipal de Governo**

PROTOCOLO Nº	4415/2020
EM:	28/05/2020
FUNCIONÁRIO Nº	20321



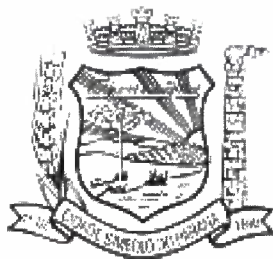
Assinado eletronicamente por:  
GENILDO PEREIRA CARVALHO  
015.048.429-10

assinado eletronicamente  
26/05/2020 10:33:17

41 3614-1691

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2020 10:33:03-00-03  
DADA CONHECÊNCIA NA BELI CONTEIUDO, ACESSO https://www.municipioaraucaria.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Em resposta ao requerimento 096/2020 Gab. Ver. Lúcia de Lima, buscando dar transparência a todo processo de concessão do benefício eventual de fornecimento de cestas básicas, prestamos informações detalhadas do tema em questão.

Como consideração inicial, ressaltamos que tal benefício deve ser visto na ótica do direito de cidadania e do direito humano à alimentação, princípio estruturante da política de segurança alimentar e nutricional e sua oferta deve ser realizada de forma gratuita e sem exigência de contrapartida, afastada de qualquer conotação discriminatória, assistencialista ou em caráter de doação.

Neste sentido, em razão do agravamento das questões de vulnerabilidade social devido a pandemia Covid-19, a Secretaria Municipal de Assistência Social fez a aquisição de cestas básicas para suprir necessidade de alimentação da população mais vulnerável.

Para concessão do benefício, os critérios são:

Renda per capita de até 1/4 do salário mínimo nacional e estar em situação de vulnerabilidade social, que é caracterizada como a condição de pessoas ou famílias que estão à margem da sociedade por vários fatores tais como: ausência de renda ou renda insuficiente, perda ou fragilidade de vínculos, desvantagem pessoal resultante de deficiências ou ciclos de vida, exclusão pela pobreza, dificuldade no acesso à políticas públicas, inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho e/ou encontram-se com seus direitos violados.

Para a efetiva concessão do benefício, a SMAS, através de seus Assistentes Sociais, realizará avaliação socioeconômica (seguindo os critérios já mencionados) das famílias para o deferimento do benefício, sendo que a entrega da cesta básica será mediante a emissão de Requisição de Benefício Eventual do sistema de gestão oficial do Município, devidamente assinado e carimbado pelo Assistente Social e pelo responsável familiar.



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Assistência Social

O processo para aquisição das cestas básicas está descrito no processo digital de nº 16.756 de 26/03/2020, dispensa de licitação nº29/2020, empenhos de nº7253 e 7255/2020 no valor global de R\$ 1.229.500,00, os quais possibilitaram a aquisição de 9.400 cestas básicas dívidas em dois tipos a saber: 4800 tipo "A" para família com até 3 (três) membros e 4600 tipo "B" para famílias com 4 ou mais membros.

Os valores unitários de cada cesta ficaram assim:

R\$ 107,70 tipo A

R\$ 154,90 tipo B

Em relação a entrega, a logística ficou da seguinte forma;

**Do fornecedor para a Prefeitura:** A entrega das cestas básicas vem do fornecedor direto para o Núcleo de Logística e Nutrição das SMAS (Av. Brasil, 379), sendo feita de maneira fracionada, conforme solicitação da SMAS.

**Da SMAS para as famílias:** Para entrega aos usuários, será realizada tanto no domicílio dos usuários que são considerados públicos prioritários tais como: idosos, gestantes, pessoas com deficiência, gestantes, mães com crianças de colo. Também nos próprios CRAS de referência onde as famílias residem estão sendo entregue cestas básicas, seguindo as recomendações dos órgãos oficiais de saúde (evitando aglomerações, disponibilizando álcool gel 70%, entre outros). O prazo de entrega é imediato para as famílias que já tenham sido avaliadas (priorizando o público mais vulnerável) e para casos novos que demandem avaliação é em até 05 dias úteis.

Com relação a divulgação da lista de beneficiários, será respeitada à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, desta forma, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade e/ou divulgação.

LEONARDO  
FERREIRA:02872423907

Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA:02872423907  
Dados: 2020.04.16 16:07:43 -03'00'

41 3614-1408

Travessa Frederico Basso, 37 - CEP 83702-590 - Centro - Araucária / PR

## Camara Municipal de Araucaria

Data: 15/06/2020

Histórico Do Processo

Pág: 0001

Hora: 11:23:38

a028adpt

**PROTOCOLO..:** 004636/2020

**TIPO DE SERVIÇO.....:**

**DATA.....:** 03/06/2020 09:43:45 P

**REQUERENTE.....:** DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO

**STATUS.....:** Em Andamento

**INTERESSADO.....:** DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO

**SUMULA.....:** Segue Em Anexo Resposta A Indicao N. 278/2020, E Ao Requerimento N. 96/2020.

Usuário / Data / Hora	Ação	Detalhes	Motivo
Viviane Granza 03/06/2020 10:08:35 P	Recepcionado A101339	Destino:Gab_Lucia Lima Origem:Diretoria Processo Legislativo	
Isabela Chimaida 03/06/2020 09:45:11 P	Enviado A101339	Origem:Diretoria Processo Legislativo Destino:Gab_Lucia Lima	
Isabela Chimaida 03/06/2020 09:43:45 P	Anexado Arquivo Digital	MEMORANDO N 119-2020 LUCIA.pdf	
Isabela Chimaida 03/06/2020 09:43:45 P	Criado		